



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações na Lei nº 6.499/09 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção da sede da Associação Atlética Educando pelo Esporte, em imóvel pertencente ao Município de Piracicaba, que teve seu uso concedido à referida entidade através da Lei nº 6.043/07 e dá outras providências”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 8 6

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.499, de 01 de julho de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de sede administrativa para abrigar Projeto Esportivo (1ª Etapa) e dá outras providências”. (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 1º e os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.499, de 01 de julho de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de sede administrativa para abrigar Projeto Esportivo (1ª Etapa).
....

Art. 2º O ANEXO III - “*Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 5.566, de 06 de junho de 2.005 - Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e o ANEXO II - “*Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.295, de 04 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, ficam acrescidos de mais uma Ação de nº 613, denominada de “*Construção de Sede Administrativa para Abrigar Projeto Esportivo (1ª Etapa)*”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O ANEXO III - “*Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - “*Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.515, de 02 de julho de 2.009 - Lei de Diretrizes

MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP
PLANO PLURIANUAL – PPA – 2006 – 2009
ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E METAS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

02 – ALTERAÇÃO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0012 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 613 – CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA PARA ABRIGAR PROJETO ESPORTIVO (1ª ETAPA).

OBJETIVO: CONSTRUIR A SEDE ADMINISTRATIVA PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHOS SÓCIO-EDUCATIVOS E ESPORTIVOS.

ÓRGÃO: 19010 – SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER ATIV. MOTORAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR ATUAL	INDICADOR FUTURO
SEDE CONSTRUÍDA	UNID.	0	1

METAS FÍSICAS	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007	2008	2009
SEDE CONSTRUÍDA	UNID.	-	-	-	1

Orçamentárias para 2010, ficam acrescidos de mais uma Ação de nº 493, denominada de “*Construção de sede administrativa para abrigar Projeto Esportivo (1ª Etapa)*”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear as obras de que trata o art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tendo a seguinte classificação orçamentária:

19011 – 27.812.0012.1338 – Construção de sede administrativa para abrigar Projeto Esportivo (1ª Etapa)
449051 – Obras e Instalações

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do presente artigo, para o exercício de 2010, da ordem de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e serão suplementados na dotação orçamentária nº 19011 – 27.812.0033.1493 – 449051, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009
ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

02 – ALTERAÇÃO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0012 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 613 – CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA PARA ABRIGAR PROJETO ESPORTIVO (1ª ETAPA).

OBJETIVO: CONSTRUIR A SEDE ADMINISTRATIVA PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHOS SÓCIO-EDUCATIVOS E ESPORTIVOS.

ÓRGÃO: 19010 – SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER ATIV. MOTORAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR ATUAL	INDICADOR FUTURO
SEDE CONSTRUÍDA	UNID.	0	1

METAS FÍSICAS	UNIDADE DE MEDIDA	2009
SEDE CONSTRUÍDA	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	INCLUSÃO ☒	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
ÓRGÃO: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 190100 - SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS			
UNIDADE EXECUTORA: 019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS			
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário			
PROGRAMA: 33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras			
PROJETO: 1 - PROJETO			
AÇÃO: 493 - Construção de Sede Administrativa para abrigar Projeto Esportivo -1ª Etapa			
INDICADOR 908 - Sede Construída			
UNIDADE MEDIDA: 9 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO			
1 UN	0 UN	0 UN	0 UN
R\$ 100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL DAS METAS			
1 UN	0 UN	0 UN	0 UN
R\$ 100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ☒	EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2010					
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS					
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário					
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras					
PROJETO:	1 - PROJETO					
AÇÃO:	493 - Construção de Sede Administrativa para abrigar Projeto Esportivo -1ª Etapa					
INDICADOR	908 - Sede Construída					
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI						
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00						

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
Dá nova redação aos arts. 203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Art. 1º O § 3º do art. 203 e o inciso III do art. 204 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 203....
....
§ 3º Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e seus respectivos tratamentos são de competência do Poder Público Municipal e serão executados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba ou mediante contrato com a iniciativa privada e sob a fiscalização do SEMAE, vedada a privatização da referida Autarquia Municipal.

....
Art. 204...
....
III – planejar, projetar, executar, operar e manter os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e, quando realizado contrato com a iniciativa privada, através de parceria público-privada, supervisionar e realizar a fiscalização e operação do sistema." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Piracicaba que *"dá nova redação aos arts. 203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba"*.

A presente proposta visa criar a possibilidade jurídica de implantação de parceria público-privada no que tange ao tratamento de esgotos sanitários, a ser celebrada com a iniciativa privada, sob a fiscalização do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sendo que para tanto, necessária se faz a alteração da Lei Orgânica Municipal que hoje veda expressamente tal possibilidade.

Nesse sentido, importante destacar a evolução legislativa ocorrida no que tange à matéria, sendo que até o exercício de 2001 não existia a vedação contida no §3º do art. 203 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que foi incluída por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 08, de 05 de novembro de 2.001, com a seguinte redação:

"Art. 203. ...
....
§ 3º A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados exclusivamente pelo Poder Público Municipal, podendo esse autorizar sua concessão para os Poderes Públicos Estadual ou Federal, ficando proibida a privatização, concessão ou permissão privada destes serviços no âmbito do Município de Piracicaba"

Após, em 2.006 foi editada a Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 30 de agosto de 2006, que modificou a redação do referido dispositivo legal que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 203. ...
....
§ 3º Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e seus respectivos tratamentos são de competência exclusiva do Poder Público Municipal e serão executados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto, vedada a privatização da Autarquia, bem como a concessão ou permissão desses serviços no âmbito do Município de Piracicaba" (NR)

Desta forma, se faz clara a impossibilidade, por qualquer meio, da realização de concessão dos referidos serviços, sendo que neste sentido, importante analisarmos todo o contexto legal da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

"Art. 47. Os serviços públicos municipais serão prestados preferencialmente pela administração direta ou autárquica, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

§ 1º A transferência de prestação de serviços a pessoa de natureza não paraestatal, apenas se dará mediante lei, sob regime de concessão ou permissão, e sempre através de licitação, quando ficar demonstrada, por estudo de natureza técnico-econômica, a impossibilidade ou a inviabilidade de outra forma de sua realização.

§ 2º Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre sujeitos à fiscalização do Poder Público, podendo ser retomados a qualquer tempo, sem indenização, quando não atenderem satisfatoriamente às suas finalidades ou às condições do contrato.

Art. 203. O saneamento básico é uma ação de saúde pública, constituindo direitos inalienáveis do cidadão:

I - abastecimento de água, em quantidade suficiente para atender a suas necessidades básicas e com qualidade compatível com os padrões estabelecidos pelos organismos estaduais e federais afins;

II - ensolaramento e ventilação suficiente para manter a salubridade de sua habitação;

III - coleta e disposição final de esgotos sanitários, residenciais e industriais, dos rejeitos sólidos e das águas pluviais, de forma a preservar o meio ambiente e a saúde pública;

IV - controle dos vetores transmissores de doenças.

§ 1º As prioridades e ações pertinentes ao saneamento básico deverão tomar como base o quadro sanitário atual da área a ser beneficiada e

deverão objetivar a recuperação, melhoria e manutenção do meio ambiente e da saúde pública.

§ 2º O Município desenvolverá mecanismos institucionais que compatibilizem as ações de saneamento básico, de habitação, de desenvolvimento urbano, de preservação do meio ambiente e de gestão dos recursos hídricos, buscando integração com outros municípios nos casos em que se exigirem atuações conjuntas.

§ 3º Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e seus respectivos tratamentos, são de competência exclusiva do Poder Público Municipal e serão executados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, vedada a privatização da Autarquia, bem como a concessão ou permissão desses serviços no âmbito do Município de Piracicaba.

Art. 204. Compete ao Município, com relação aos serviços públicos de saneamento básico:

I - formular e implantar a política municipal de saneamento básico, bem como controlar, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento;

II - participar da formulação da política estadual de saneamento básico;

III - planejar, projetar, executar, operar e manter os serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário."

Ou seja, o que se verifica da Lei Orgânica do Município de Piracicaba é que todos os demais serviços públicos podem ser passíveis de concessão à iniciativa privada, menos os serviços de esgotamento sanitário, em razão de uma vedação criada por emenda a partir de 2.001.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 traz a definição e todo o procedimento para concessão de serviços públicos por meio de parcerias público-privadas que podem ser realizadas por todas as esferas de Poder, inclusive pelos Municípios de todo o país. Desta forma, verifica-se que não há razão para manutenção da vedação existente em nossa Lei Orgânica Municipal.

Importante esclarecer, também, que foi celebrado um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e o Município de Piracicaba, no qual foi firmado o compromisso de alcançar até o ano de 2.012, a meta de coleta e tratamento de 100% do esgoto gerado no Município. Assim, visando cumprir tal meta é que se faz imprescindível a realização de uma parceria público-privada, pois mesmo com a edição da Lei nº 5.241, de 23 de dezembro de 2.002 e suas alterações, a qual determina a aplicação de 12,5% (doze e meio por cento) do total das tarifas cobradas mensalmente pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto, na conta do Plano Diretor de Esgoto, não haverão recursos suficientes para cumprir tais metas.

Portanto, a vista do que já vem ocorrendo em outros entes federativos a parceria público-privada viabilizará a construção da terceira unidade de tratamento de esgoto, que contemplará todo o restante do tratamento e o investimento será amortizado por período suportável pelo SEMAE.

Assim, considerando os motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (editai nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Agente Comunitário de Saúde – Chapadão I:
Classificação Nome:

3º Lilian Renata Cabral
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (editai nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Vitoria:
Classificação Nome:

8º Regineide Rodrigues Viana
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (editai nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 13:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Agente Comunitário de Saúde – Mario Dedini I e II:
Classificação Nome:
7º Suely Aparecida Villela
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (editai nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de Novembro de 2009, as 9:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Escriturário de Escola:
Classificação Nome:
150º Felipe Yamada Fonseca
151º Valdir Aparecido de Souza
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 25 de Novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 182/2009. **Processo nº:** 132741/2009. **Objeto:** aquisição equipamentos de ginástica, confeccionados em tubo de aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços, para serem utilizados e parques, em ambientes abertos e fechados. **Início da Sessão Pública:** 03/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/09

Fornecimento parcelado de leite em pó integral, para o exercício de 2010

Comunicamos a alteração do Anexo I, Objeto e Especificações, do referido Edital:

ONDE LÊ-SE:

1 – Da amostra

1.1. A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, terão o prazo até dia **02/12/09** entrega de 02 amostras e especificações dos produtos para melhor parecer técnico, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento, na Divisão de Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar), sita à Av. Dona Lídia, nº 493, Vila Rezende – Piracicaba/SP, CEP: 13.405-130, Fone/ Fax: (19) 3421-0384, 3421-8495, 3421-5222.

LEIA-SE:

1 – Da amostra

1.1. A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, terão o prazo até dia **07/12/09** entrega de 02 amostras e especificações dos produtos para melhor parecer técnico, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento, na Divisão de Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar), sita à Av. Dona Lídia, nº 493, Vila Rezende – Piracicaba/SP, CEP: 13.405-130, Fone/ Fax: (19) 3421-0384, 3421-8495, 3421-5222.

Assim sendo, fica mantida a data de abertura e disputa para o dia **02/12/09 às 8h e 9 horas**, respectivamente.

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 19 de maio de 1992, alterada pela Lei 6.497 de 08 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental, no período de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

1. As vagas e as licenças que surgirem serão preenchidas obedecendo à lista classificatória desta seleção.

DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se ao preenchimento das vagas: Professores do Ensino Fundamental, Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores de Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental, estando no ato da inscrição em pleno exercício na Rede Municipal e em suas respectivas áreas de atuação.

3. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão

Escolar ou Mestrado/Doutorado na área de Educação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;

b) ter, no mínimo, 06 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

c) ter concluído e aprovado o período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

4. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado e documentado com cópia de RG e CPF (seis vias);

II. Comprovante do tempo mínimo de serviço no Ensino Oficial;

III. Comprovante da formação mínima exigida (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na Área de educação) e da experiência no Ensino Oficial (uma via de cada);

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: justificativa, introdução, fundamentação teórica, plano de gestão (considerar as diversas dimensões da atuação do Diretor), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

5. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. Inscrições e entrega das propostas: até 23 de novembro de 2009
II. Local: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães
III. Horário: das 08h00 às 16h00

DA SELEÇÃO

6. A seleção será composta de duas fases:

I – Prova de Redação com tema relacionado à função:

a) Será composta de uma dissertação de no mínimo, 5.000 caracteres;
b) Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho:

a) Realizada perante comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta de 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497 de 08 de julho de 2009.

7. As datas para a realização da prova de redação e para a defesa da proposta de trabalho serão comunicadas aos inscritos após o dia 23 de novembro de 2009.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital ou com desempenho insuficiente nas duas fases do processo de seleção, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem as funções mencionadas, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua manutenção na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 16 de novembro de 2009

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 19 de maio de 1992, alterada pela Lei 6.497 de 08 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no período de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

1. As vagas e as licenças que surgirem serão preenchidas obedecendo à lista classificatória desta seleção.

DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se ao preenchimento das vagas: Professores de Pré-Escola, Educação Infantil, Monitores em Regência de classe, Professores do Ensino Fundamental, Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores de Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, estando no ato da inscrição em pleno exercício na Rede Municipal e em suas respectivas áreas de atuação.

3. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou Mestrado/Doutorado na área de Educação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;

b) ter, no mínimo, 06 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

c) ter concluído e aprovado o período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

4. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado e documentado com cópia de RG e CPF (seis vias);

II. Comprovante do tempo mínimo de serviço no Ensino Oficial;

III. Comprovante da formação mínima exigida (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na Área de educação) e da experiência no Ensino Oficial (uma via de cada);

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: justificativa, introdução, fundamentação teórica, plano de gestão (considerar as diversas dimensões da atuação do Diretor), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

5. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. Inscrições e entrega das propostas: até 23 de novembro de 2009
II. Local: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães
III. Horário: das 08h00 às 16h00

DA SELEÇÃO

6. A seleção será composta de duas fases:

I – Prova de Redação com tema relacionado à função:

a) Será composta de uma dissertação de no mínimo, 5.000 caracteres;
b) Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho:

a) Realizada perante comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta de 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497 de 08 de julho de 2009.

7. As datas para a realização da prova de redação e para a defesa da proposta de trabalho serão comunicadas aos inscritos após o dia 23 de novembro de 2009.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;



10. A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital ou com desempenho insuficiente nas duas fases do processo de seleção, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem as funções mencionadas, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua manutenção na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 16 de novembro de 2009

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 19 de maio de 1992, alterada pela Lei 6.497 de 08 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental, no período de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

1. As vagas e as licenças que surgirem serão preenchidas obedecendo à lista classificatória desta seleção.

DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se ao preenchimento das vagas: Professores do Ensino Fundamental, Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores de Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental, estando no ato da inscrição em pleno exercício na Rede Municipal e em suas respectivas áreas de atuação.

3. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;

b) ter, no mínimo, 04 (quatro) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

c) ter concluído e aprovado o período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

4. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado e documentado com cópia de RG e CPF (seis vias);

II. Comprovante do tempo mínimo de serviço no Ensino Oficial;

III. Comprovante da formação mínima exigida (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na Área de educação) e da experiência no Ensino Oficial (uma via de cada);

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: justificativa, introdução, fundamentação teórica, plano de trabalho (considerar as diversas dimensões da atuação do Professor Coordenador), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

5. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. **Inscrições e entrega das propostas:** até 23 de novembro de 2009
II. **Local:** Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães
III. **Horário:** das 08h00 às 16h00

DA SELEÇÃO

6. A seleção será composta de duas fases:

I – Prova de Redação com tema relacionado à função:

a) Será composta de uma dissertação de no mínimo, 5.000 caracteres;
b) Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho:

a) Realizada perante comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta de 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497 de 08 de julho de 2009.

7. As datas para a realização da prova de redação e para a defesa da proposta de trabalho serão comunicadas aos inscritos após o dia 23 de novembro de 2009.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital ou com desempenho insuficiente nas duas fases do processo de seleção, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem as funções mencionadas, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua manutenção na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 16 de novembro de 2009

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 19 de maio de 1992, alterada pela Lei 6.497 de 08 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no período de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

1. As vagas e as licenças que surgirem serão preenchidas obedecendo à lista classificatória desta seleção.

DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se ao preenchimento das vagas: Professores de Pré-Escola, Educação Infantil, Monitores em Regência de classe, Professores do Ensino Fundamental, Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores de Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, estando no ato da inscrição em pleno exercício na Rede Municipal e em suas respectivas áreas de atuação.

3. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;

b) ter, no mínimo, 04 (quatro) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

c) ter concluído e aprovado o período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

4. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado e documentado com cópia de RG e CPF (seis vias);

II. Comprovante do tempo mínimo de serviço no Ensino Oficial;

III. Comprovante da formação mínima exigida (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na Área de educação) e da experiência no Ensino Oficial (uma via de cada);

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: justificativa, introdução, fundamentação teórica, plano de trabalho (considerar as diversas dimensões da atuação do Professor Coordenador), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

5. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. **Inscrições e entrega das propostas:** até 23 de novembro de 2009
II. **Local:** Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães
III. **Horário:** das 08h00 às 16h00

DA SELEÇÃO

6. A seleção será composta de duas fases:

I – Prova de Redação com tema relacionado à função:

a) Será composta de uma dissertação de no mínimo, 5.000 caracteres;
b) Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho:

a) Realizada perante comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta de 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497 de 08 de julho de 2009.

7. As datas para a realização da prova de redação e para a defesa da proposta de trabalho serão comunicadas aos inscritos após o dia 23 de novembro de 2009.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital ou com desempenho insuficiente nas duas fases do processo de seleção, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem as funções mencionadas, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua manutenção na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 16 de novembro de 2009

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 09/11/2009 a 13/11/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO

C.M.C.:-

Deferido:- Balassa & Bonfatti Com. Aquários Ltda. Me. 17096/05, Comercial e Repres. DRL Ltda. 34473/99, Decora Pisos e Revestimentos Ltda. 26142/07, Auto Posto Squash Ltda. 29454/05, Sergio L. de Almeida 127781/09, Iodete S. Izaías 127440/09, Osvaldo R. de Oliveira 75148/08, Maria de L. de O. Kudo 66857/09, Marian D. de Almeida 1909/09, Roseli Ap. F. de Moraes 126221/09, Thais P. de A. Mello 127045/09, Erick R. M. da Silva 127433/09, Tork Express do Brasil Ltda. Epp. 127446/09, EFJM Construção Ltda. Me. 129964/09, Neide Rodrigues B. Serv. Manicure 122148/09, F. Fassio Neme Felipe F. Neme Serv. Inform. 124500/09, Marcelo R. Cabeleireiro 125202/09, Solange C. Franco 125936/09, Fábio F. Brancatti 127815/09, Rasera & Perez Ltda. Me. 4077/06, Zerbetto & Brile Ltda. Me. 98059/08, Mario S. Lopes 7234/86, W.O. Medeiros Sorvetes Me. 128938/09, A.F. Eng. de Piracicaba Ltda. 38570/04, Encorp CB Construções Ltda. 27386/02, Escritório Contábil Canale & Souza Ltda. Me. 130411/09, Aginfo Eng. Agron. Ltda. 130413/09, Guille Express Transp. e Locação de Veículos Ltda. Me. 130841/09, JG Locadora de Veículos Ltda. Me. 130844/09, Jeconias Ferraz de C. Junior 131287/09, José A. C. Sorveteria Ltda. 130848/09, Lara Radiadores Ltda. Me. 131288/09, Liliane Rodrigues 130863/09, Luiz Semmler Const. Civil Ltda. Epp. 130865/09, Maicon Transp. Rodov. Ltda. 131290/09, Renata C. Basseti Me. 131292/09, Zemparana Com. Peças e Serv. Automotivos Ltda. Me. 131297/09, Terra Verde Terraplenagem e Obras Ltda. 131240/09, Cristina dos S. Lopes 58239/09, Jean C. Ribeiro 129199/09, Carolina Schaffer 129215/09, Arazul Proj. e Const. Ltda. 129788/09, Gutti Empreend. Imob. Ltda. 58474/08, R.K.M. Sistemas Ltda. Me. 83884/07, F.T.H. Com. de Móv. Exclusivos e Decoração Ltda. 29270/07, Fale Fácil Com. Ltda. Epp. 27594/00, J.M. de Negri Com. de Roupas Ltda. Me. 32667/04, J.T. Transp. e Log. de Piracicaba 135650/08, Penachioni & Penachioni Ltda. 16283/03, Danilo S. M. Atrabeli Me. 19292/08, Padaria Catarinense Ltda. Me. 127965/09, Maurício Francheschis Negri Me. 127962/09, Marcela S. de A. Barbosa 127812/09, Lourdes F. Sturion Me. 127811/09.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Indeferido:- Isabel C. P. Marques 8169/92, Andrea H. N. Salim 1788/03, Antonio Remualdo 5832/87, C.T.I. Cardiológica Ltda. 19751/01, Paulo C. de A. Paes 9769/00.

Deferido:- Mariana L. Perissinoto 99140/09, Laurita C. Ruiz 4798/79.

ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO:-

Indeferido:- Rosani Ap. Sbravatti 1783/97.

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Sind. dos Trab. nas Ind. de Fiação e Tecelagem em Geral 47579/08.

2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-

Autorizado:- Rodimar Gomes & Cia Ltda. Me. 15926/92.

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-

Indeferido:- Daniel C. de Almeida 121009/09 (Taxa de Poder de Polícia/2004 e 2008), Previlab Anál. Clínicas Ltda. 121841/09 (Taxa de Lic. p/ Func. e Public./2006).

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Ismar F. da Silva 109062/09.

REMISSÃO:-

Autorizado:- Amarildo R. Leite 47761/07, Gilberto F. das Neves 100113/07, Francisco de P. dos Santos 26111/08 (Taxa do Efet. Exerc. Poder de Polícia 1992 a 2001).

Indeferido:- Rita de Cassia S. E. Tognin 50491/09 (Taxa de Lic. e ISS/ Autônomo dos exercícios de 2006 e 2007).

RECOLHIMENTO SEM PENALIDADES:-

Indeferido:- Wagner Zangirolimo 119095/09 (ISSQN/autônomo/2006).

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **COMÉRCIO DE VEÍCULOS BARRICHELLO LTDA.**, estabelecido sito à Av.: Dr. Paulo de Moraes, 639 – Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.400-620 com atividade de comércio varejista de veículos novos e usados, estacionamento e estadias de veículos em geral, com Inscrição Municipal nº 1.278/1996 - C.N.P.J. Nº 38.968.137/0001-07, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 27/10/2009, constante em fls. 129/130 do Proc.: 6.320/1990 – Prot.: 9.112/1990.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **RESSOLAGEM JARDIM PIRACICABA LTDA.**, estabelecido sito à Rua: Carmine Testa, 76 – Bairro Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.425-062 com atividade de reforma de pneumáticos usados, com Inscrição Municipal nº 2.197/88 - C.N.P.J. Nº 44.801.959/0001-00, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência do recurso de 1ª Instância de 05/10/2009, constante em fls. 217 do Proc.: 91.114/207 – Prot.: 104.565/2009.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
70.813/2009	ANDRESSA BOTTENE FRIGATO	-
96.561/2008	ASSOCIAÇÃO AVANTE DE ENSINO PRE-VESTIBULAR ALTERNATIVO	-
83.788/2009	BONASSI CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.	-
90.505/2009	CARLA NEUBERN DE MELLO	-
16.698/996	CASA DO ACOPLAMENTO LTDA.	53.170/2008
86.278/2009	CELLA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	-
3.555/1989	CICERO VITORINO SILVA - ME	47.602/2009
22.867/2009	CLEIDENICE DA SILVA SILVELLO	-
100.449/2009	COMPUFISC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	-
4.837/1989	DARMATEX REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.	68.701/2009
42.063/2009	EFC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	-
115.141/2008	ELLIOTT EBARA SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA.	-
89.847/2009	EMPRESA ACM DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	-
78.666/2009	ENGENEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	-
26.393/2008	GERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOGÍSTICA LTDA.	138.641/2008
3.232/2006	IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LTDA.	110.932/2009
16.065/2009	INSERTEC DEDINI LTDA.	-
96.485/2009	INSTITUTO TERRA MATER	-
13.847/1999	LUIS FUSTAINO	68.931/2009
8.784/1997	MÁRCIO RICARDO TUROLA	58.012/2009
28.699/2009	MARIO SHOITI SATO	-
95.266/2009	NAIR CUSTODIO DE SOUZA	-
88.570/2009	NATALINA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA	-
15.215/1993	RIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	69.114/2009
93.977/2009	S.J. DA COSTA - ME	-
5.905/2009	SANDRO CEZAR ZANDONÁ	-
139/1990	SIDENEY APARECIDO SANTOS	92.465/2009
82.680/2009	SUPRICEC LOGÍSTICA LTDA.	-

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato: Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 73.962/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2007.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários e materiais, em Escolas Municipais e Unidades Administrativas. Valor: R\$ 4.973.499,63 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 06/11/2007.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 73.962/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2007.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 5.463.762,84 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/11/2009.

Aditamento ao Contrato: Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 73.962/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2007.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários e materiais, em Escolas Municipais e Unidades Administrativas. Valor: R\$ 4.973.499,63 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 06/11/2007.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 73.962/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2007.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 5.463.762,84 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/11/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos psicotropicos para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Aglon Comercio e Representações Ltda.	23.
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	06, 42.
BH Farma Comercio Ltda.	01.
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	16, 18.
Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda.	02, 07, 08, 09, 10, 11, 25, 27, 34, 39, 40 ,41.
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	03, 04, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 32, 33,36, 37.
Daher Distr. De Medicamentos Ltda.	17.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	19.
Germéd Farmacêutica Ltda.	38.
Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.	05.
Med Center Comercial Ltda.	28.
Medley SA Industria Farmacêutica.	12.
Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medico Hosp. Ltda.	29, 35.

Piracicaba, 11 de novembro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2009

Objeto: fornecimento parcelado de sondas, para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Dimaci SP/Material Cirúrgico Ltda. 01 a 04

Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº 77/2009	
Objeto: Fornecimento parcelado de anestésicos para o setor odontológico, durante o exercício de 2010.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	ITENS 01, 03 e 04 02
Piracicaba, 16 de novembro de 2009.	
FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2009	
Objeto: Fornecimento parcelado de papel para o exercício de 2010.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Edna Aparecida Galli Epp. Nit-Form Papelaria e Informática Ltda. Marcos P. Musico – Distribuidora Epp	ITEM (S) 01, 05, 06. 02. 03, 04.
Piracicaba, 13 de novembro de 2009.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2009	
Objeto: Fornecimento parcelado de sacos de lixo para 2010.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Cerealista Caiçara Ltda. Rava Embalagens Indústria e Comercio Ltda.	LOTE (S) 02. 01.
Piracicaba, 10 de novembro de 2009.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2009	
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem para o Programa da Saúde da Mulher para 2010.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda. Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	LOTE (S) 01. 02, 03, 04.
Piracicaba, 11 de novembro de 2009.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 78/09 Execução de obras para construção de passeio em solo compactado com agregado de construção civil reciclado e pista de concreto para bicicletas, entre à Avenida Armando César Dedini e Rua Ernet Mahle, no Bairro Nova Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:15 horas do dia 24/11/2009 , a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta , das empresas HABILITADAS , na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.	
Piracicaba, 17 de novembro de 2009.	
Carlos Alberto Bortoletto Presidente	

COMUNICADO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/09 Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Centro de Referência da Assistência Social (CRASS), localizada a Rua Frei Francisco Antonio Perin, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, CONSTRUTORA ROY LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/09 Execução de obras para ampliação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Loteamento Santa Fé, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP, LEITE DE BARROS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e PARTENG CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa PARTENG CONSTRUTORA LTDA. por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso em granilite com área igual ou superior a 110m²) e HABILITAR as demais empresa participantes.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação	
expediente do dia 16 de novembro de 2009	
Protocolados e Encaminhados	
Protocolos	Interessados
004241/2009	RESTOR COMERCIO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS
ELETROM.LT	
004242/2009	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA
004243/2009	SEMOB
004244/2009	WAGNER BUENO DO PRADO
004245/2009	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA
004246/2009	SIDINEI CLAUDINO
004247/2009	ROBERTO FRANCISCO RUI
004248/2009	ALMIR ANTONIO SANTIN
004249/2009	NESTOR CAMOLESI
004250/2009	IZABEL MESSIANO DA COSTA E OUTRO
004251/2009	GENIVALDO NUNES DA SILVA
004252/2009	CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004253/2009	CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004254/2009	ASS. PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC PASSO APASSO
004255/2009	JOÃO JOSÉ ANTONELLI
004256/2009	JOÃO JOSÉ ANTONELLI
004257/2009	DENILSON ITERLINDO AMARO
004258/2009	CASA ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
004259/2009	6ª VARA CÍVEL
004260/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NAC. EM PIRACICA
004261/2009	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
004262/2009	BRENO RODRIGO PASSAVAS - ME
004263/2009	HIRABAYASHI IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001467/2009	001021/2009	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Indeferido".
CRISTO SALVA		
001697/2009	001173/2009	COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS E: "Concluído".
PROD. DE LIMPEZZ		
002134/2009	001460/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".

002261/2009	001553/2009	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.: "Concluído".
002687/2008	001742/2008	EDNILSON FERNANDO VITTI: "Deferido".
003147/2009	002123/2009	SEMTRE: "Deferido".
003220/2009	002167/2009	PLANENCAP COMÉRCIO LTDA. EPP: "Concluído".
003598/2008	002390/2008	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003915/2009	002627/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
EDUCAÇÃO		
003946/2009	002651/2009	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Indeferido".
CRISTO SALVA		
003947/2009	002652/2009	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Indeferido".
CRISTO SALVA		
003988/2009	002680/2009	ODETE DE PAULA PIOTO: "Deferido".
004033/2009	002706/2009	JOIDES REIS: "Indeferido".
004068/2009	EDENIR ARMANDO SETTEN E OUTRA: "Concluído".	
004084/2009	002745/2009	AMOSI: "Indeferido".
004105/2009	ANTONIO AIRTON COLOGNESI PIZA: "Concluído".	
004108/2009	ORLANDO MARINO DE TOLEDO: "Deferido".	
004151/2009	002798/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Arquivado".
DEUS		
004203/2009	002839/2009	LAR FRANCISCANO DE MENORES: "Arquivado".
004226/2009	002857/2009	BENEDITO ROBERTO MELO: "Indeferido".
BORTOLETTO		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2009 PREGÃO N.º 155/2009 - PROCESSO N.º 2474/2009
--

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., celebraram o presente contrato:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data estipulada na ordem de serviço.
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R\$ 502.099,97 (quinhentos e dois mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Departamento de Produção e Tratamento - Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323230.1712200252.262.
Departamento de Tratamento de Esgoto - Dotação 62 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323210.1712200252.264.

Piracicaba, 16 de Novembro de 2009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
--

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONVITE N.º 019/2009 - PROCESSO N.º 2594/2009
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO PIRACICABA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações efetuou correção nos valores totais das propostas das empresas e decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda., por não atender ao subitem 5.3.4 do Instrumento Convocatório; CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa R.A.S.A. Racionalize Água Solo e Ambiente Ltda., pelo valor total de R\$ 103.500,04 (cento e três mil, quinhentos reais e quatro centavos) e CLASSIFICAR em segundo lugar a proposta da empresa Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda. pelo valor total de R\$ 103.999,98 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), considerando que os valores propostos estão de acordo com a estimativa do SEMAE. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município cuja data será tomada como base para eventuais recursos administrativos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2009
Sueli Cristina Gardin Monteiro Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO N. 007/09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público que HOMOLOGA em todos os termos, o Processo Seletivo nº 007/09 para os cargos temporário de Médico Plantonista e Assistente Técnico de Telecentro.
Saltinho, 16 de novembro de 2.009.
Sr. Claudemir Francisco Torina Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Associação das Funerárias de Piracicaba Relação das Funerárias de Plantão Durante o Ano 2 0 1 0

28/12/2009 à 03/01/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.	10/05/2010 à 16/05/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.	27/09/2010 à 03/10/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.
04/01/2010 à 10/01/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.	17/05/2010 à 23/05/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.	04/10/2010 à 10/10/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.
11/01/2010 à 17/01/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.	24/05/2010 à 30/05/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.	11/10/2010 à 17/10/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.
18/01/2010 à 24/01/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.	31/05/2010 à 06/06/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.	18/10/2010 à 24/10/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.
25/01/2010 à 31/01/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.	07/06/2010 à 13/06/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.	25/10/2010 à 31/10/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.
01/02/2010 à 07/02/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.	14/06/2010 à 20/06/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.	01/11/2010 à 07/11/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.
08/02/2010 à 14/02/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.	21/06/2010 à 27/06/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.	08/11/2010 à 14/11/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.
15/02/2010 à 21/02/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.	28/06/2010 à 04/07/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.	15/11/2010 à 21/11/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.
22/02/2010 à 28/02/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.	05/07/2010 à 11/07/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.	22/11/2010 à 28/11/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.
01/03/2010 à 07/03/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.	12/07/2010 à 18/07/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.	29/11/2010 à 05/12/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.
08/03/2010 à 14/03/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.	19/07/2010 à 25/07/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.	06/12/2010 à 12/12/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.
15/03/2010 à 21/03/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.	26/07/2010 à 01/08/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.	13/12/2010 à 19/12/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.
22/03/2010 à 28/03/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	LIBÓRIO GULLO REZENDE PIRACICABANO	3422-4113. 3422-7617. 3421-5189. 3422-5021.	02/08/2010 à 08/08/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.	20/12/2010 à 26/12/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.
29/03/2010 à 04/04/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SÃO JUDAS LIBÓRIO BOM JESUS SÃO JUDAS	3422-4502. 3422-4113. 3422-7617. 3422-4502.	09/08/2010 à 15/08/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.	27/12/2010 à 02/01/2011	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.
05/04/2010 à 11/04/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	SAUDADE SÃO JUDAS SÃO JUDAS FERRARI	3421-5189. 3422-4502. 3422-4502. 3422-3464.	16/08/2010 à 22/08/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.	03/01/2011 à 09/01/2011	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.
12/04/2010 à 18/04/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	PIRACICABANO FERRARI PIRACICABANO BOM JESUS	3422-5021. 3422-3464. 3422-5021. 3422-7617.	23/08/2010 à 29/08/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.	10/01/2011 à 16/01/2011	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.
19/04/2010 à 25/04/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	CRISTO REI REZENDE GULLO REZENDE	3422-0020. 3421-5189. 3422-7617. 3421-5189.	30/08/2010 à 05/09/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.	17/01/2011 à 23/01/2011	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.
26/04/2010 à 02/05/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	FERRARI CRISTO REI LIBÓRIO SAUDADE	3422-3464. 3422-0020. 3422-4113. 3421-5189.	06/09/2010 à 12/09/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.				
03/05/2010 à 09/05/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	BOM JESUS PIRACICABANO CRISTO REI GULLO	3422-7617. 3422-5021. 3422-0020. 3422-7617.	13/09/2010 à 19/09/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	REZENDE BOM JESUS FERRARI CRISTO REI	3421-5189. 3422-7617. 3422-3464. 3422-0020.				
				20/09/2010 à 26/09/2010	SANTA CASA HOSP. DA CANA POLÍCIA OUTROS HOSP.	GULLO SAUDADE SAUDADE LIBÓRIO	3422-7617. 3421-5189. 3421-5189. 3422-4113.				



ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2010

HOSPITAL DOS PLANTADORES

DATA	FUNERÁRIA	FONE
28/12/09 à 03/01/10	PIRACICABANO	3422-5021.
04/01/10 à 10/01/10	BOM JESUS	3422-7617.
11/01/10 à 17/01/10	SAUDADE	3421-3946.
18/01/10 à 24/01/10	GULLO	3422-7617.
25/01/10 à 31/01/10	LIBÓRIO	3422-4113.
01/02/10 à 07/02/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
08/02/10 à 14/02/10	FERRARI	3422-3464.
15/02/10 à 21/02/10	REZENDE	3421-5189.
22/02/10 à 28/02/10	CRISTO REI	3422-0020.
01/03/10 à 07/03/10	PIRACICABANO	3422-5021.
08/03/10 à 14/03/10	BOM JESUS	3422-7617.
15/03/10 à 21/03/10	SAUDADE	3421-3946.
22/03/10 à 28/03/10	GULLO	3422-7617.
29/03/10 à 04/04/10	LIBÓRIO	3422-4113.
05/04/10 à 11/04/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
12/04/10 à 18/04/10	FERRARI	3422-3464.
19/04/10 à 25/04/10	REZENDE	3421-5189.
26/04/10 à 02/05/10	CRISTO REI	3422-0020.
03/05/10 à 09/05/10	PIRACICABANO	3422-5021.
10/05/10 à 16/05/10	BOM JESUS	3422-7617.
17/05/10 à 23/05/10	SAUDADE	3421-3946.
24/05/10 à 30/05/10	GULLO	3422-7617.
31/05/10 à 06/06/10	LIBÓRIO	3422-4113.
07/06/10 à 13/06/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
14/06/10 à 20/06/10	FERRARI	3422-3464.
21/06/10 à 27/06/10	REZENDE	3421-5189.
28/06/10 à 04/07/10	CRISTO REI	3422-0020.
05/07/10 à 11/07/10	PIRACICABANO	3422-5021.
12/07/10 à 18/07/10	BOM JESUS	3422-7617.
19/07/10 à 25/07/10	SAUDADE	3421-3946.
26/07/10 à 01/08/10	GULLO	3422-7617.
02/08/10 à 08/08/10	LIBÓRIO	3422-4113.
09/08/10 à 15/08/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
16/08/10 à 22/08/10	FERRARI	3422-3464.
23/08/10 à 29/08/10	REZENDE	3421-5189.
30/08/10 à 05/09/10	CRISTO REI	3422-0020.
06/09/10 à 12/09/10	PIRACICABANO	3422-5021.
13/09/10 à 19/09/10	BOM JESUS	3422-7617.
20/09/10 à 26/09/10	SAUDADE	3421-3946.
27/09/10 à 03/10/10	GULLO	3422-7617.
04/10/10 à 10/10/10	LIBÓRIO	3422-4113.
11/10/10 à 17/10/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
18/10/10 à 24/10/10	FERRARI	3422-3464.
25/10/10 à 31/10/10	REZENDE	3421-5189.
01/11/10 à 07/11/10	CRISTO REI	3422-0020.
08/11/10 à 14/11/10	PIRACICABANO	3422-5021.
15/11/10 à 21/11/10	BOM JESUS	3422-7617.
22/11/10 à 28/11/10	SAUDADE	3421-3946.
29/11/10 à 05/12/10	GULLO	3422-7617.
06/12/10 à 12/12/10	LIBÓRIO	3422-4113.
13/12/10 à 19/12/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
20/12/10 à 26/12/10	FERRARI	3422-3464.
27/12/10 à 02/01/11	REZENDE	3421-5189.
03/01/11 à 09/01/11	CRISTO REI	3422-0020.
10/01/11 à 16/01/11	PIRACICABANO	3422-5021.
17/01/11 à 23/01/11	BOM JESUS	3422-7617.

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2010

POLÍCIA

DATA	FUNERÁRIA	FONE
28/12/09 à 03/01/10	CRISTO REI	3422-0020.
04/01/10 à 10/01/10	FERRARI	3422-3464.
11/01/10 à 17/01/10	SAUDADE	3421-3946.
18/01/10 à 24/01/10	REZENDE	3421-5189.
25/01/10 à 31/01/10	BOM JESUS	3422-7617.
01/02/10 à 07/02/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
08/02/10 à 14/02/10	PIRACICABANO	3422-5021.
15/02/10 à 21/02/10	GULLO	3422-7617.
22/02/10 à 28/02/10	LIBÓRIO	3422-4113.
01/03/10 à 07/03/10	CRISTO REI	3422-0020.
08/03/10 à 14/03/10	FERRARI	3422-3464.
15/03/10 à 21/03/10	SAUDADE	3421-3946.
22/03/10 à 28/03/10	REZENDE	3421-5189.
29/03/10 à 04/04/10	BOM JESUS	3422-7617.
05/04/10 à 11/04/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
12/04/10 à 18/04/10	PIRACICABANO	3422-5021.
19/04/10 à 25/04/10	GULLO	3422-7617.
26/04/10 à 02/05/10	LIBÓRIO	3422-4113.
03/05/10 à 09/05/10	CRISTO REI	3422-0020.
10/05/10 à 16/05/10	FERRARI	3422-3464.
17/05/10 à 23/05/10	SAUDADE	3421-3946.
24/05/10 à 30/05/10	REZENDE	3421-5189.
31/05/10 à 06/06/10	BOM JESUS	3422-7617.
07/06/10 à 13/06/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
14/06/10 à 20/06/10	PIRACICABANO	3422-5021.
21/06/10 à 27/06/10	GULLO	3422-7617.
28/06/10 à 04/07/10	LIBÓRIO	3422-4113.
05/07/10 à 11/07/10	CRISTO REI	3422-0020.
12/07/10 à 18/07/10	FERRARI	3422-3464.
19/07/10 à 25/07/10	SAUDADE	3421-3946.
26/07/10 à 01/08/10	REZENDE	3421-5189.
02/08/10 à 08/08/10	BOM JESUS	3422-7617.
09/08/10 à 15/08/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
16/08/10 à 22/08/10	PIRACICABANO	3422-5021.
23/08/10 à 29/08/10	GULLO	3422-7617.
30/08/10 à 05/09/10	LIBÓRIO	3422-4113.
06/09/10 à 12/09/10	CRISTO REI	3422-0020.
13/09/10 à 19/09/10	FERRARI	3422-3464.
20/09/10 à 26/09/10	SAUDADE	3421-3946.
27/09/10 à 03/10/10	REZENDE	3421-5189.
04/10/10 à 10/10/10	BOM JESUS	3422-7617.
11/10/10 à 17/10/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
18/10/10 à 24/10/10	PIRACICABANO	3422-5021.
25/10/10 à 31/10/10	GULLO	3422-7617.
01/11/10 à 07/11/10	LIBÓRIO	3422-4113.
08/11/10 à 14/11/10	CRISTO REI	3422-0020.
15/11/10 à 21/11/10	FERRARI	3422-3464.
22/11/10 à 28/11/10	SAUDADE	3421-3946.
29/11/10 à 05/12/10	REZENDE	3421-5189.
06/12/10 à 12/12/10	BOM JESUS	3422-7617.
13/12/10 à 19/12/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
20/12/10 à 26/12/10	PIRACICABANO	3422-5021.
27/12/10 à 02/01/11	GULLO	3422-7617.
03/01/11 à 09/01/11	LIBÓRIO	3422-4113.
10/01/11 à 16/01/11	CRISTO REI	3422-0020.
17/01/11 à 23/01/11	FERRARI	3422-3464.

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2010

OUTROS HOSPITAIS e PRONTO-SOCORROS

DATA	FUNERÁRIA	FONE
28/12/09 à 03/01/10	GULLO	3422-7617.
04/01/10 à 10/01/10	CRISTO REI	3422-0020.
11/01/10 à 17/01/10	LIBÓRIO	3422-4113.
18/01/10 à 24/01/10	PIRACICABANO	3422-5021.
25/01/10 à 31/01/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
01/02/10 à 07/02/10	FERRARI	3422-3464.
08/02/10 à 14/02/10	BOM JESUS	3422-7617.
15/02/10 à 21/02/10	REZENDE	3421-5189.
22/02/10 à 28/02/10	SAUDADE	3421-3946.
01/03/10 à 07/03/10	GULLO	3422-7617.
08/03/10 à 14/03/10	CRISTO REI	3422-0020.
15/03/10 à 21/03/10	LIBÓRIO	3422-4113.
22/03/10 à 28/03/10	PIRACICABANO	3422-5021.
29/03/10 à 04/04/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
05/04/10 à 11/04/10	FERRARI	3422-3464.
12/04/10 à 18/04/10	BOM JESUS	3422-7617.
19/04/10 à 25/04/10	REZENDE	3421-5189.
26/04/10 à 02/05/10	SAUDADE	3421-3946.
03/05/10 à 09/05/10	GULLO	3422-7617.
10/05/10 à 16/05/10	CRISTO REI	3422-0020.
17/05/10 à 23/05/10	LIBÓRIO	3422-4113.
24/05/10 à 30/05/10	PIRACICABANO	3422-5021.
31/05/10 à 06/06/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
07/06/10 à 13/06/10	FERRARI	3422-3464.
14/06/10 à 20/06/10	BOM JESUS	3422-7617.
21/06/10 à 27/06/10	REZENDE	3421-5189.
28/06/10 à 04/07/10	SAUDADE	3421-3946.
05/07/10 à 11/07/10	GULLO	3422-7617.
12/07/10 à 18/07/10	CRISTO REI	3422-0020.
19/07/10 à 25/07/10	LIBÓRIO	3422-4113.
26/07/10 à 01/08/10	PIRACICABANO	3422-5021.
02/08/10 à 08/08/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
09/08/10 à 15/08/10	FERRARI	3422-3464.
16/08/10 à 22/08/10	BOM JESUS	3422-7617.
23/08/10 à 29/08/10	REZENDE	3421-5189.
30/08/10 à 05/09/10	SAUDADE	3421-3946.
06/09/10 à 12/09/10	GULLO	3422-7617.
13/09/10 à 19/09/10	CRISTO REI	3422-0020.
20/09/10 à 26/09/10	LIBÓRIO	3422-4113.
27/09/10 à 03/10/10	PIRACICABANO	3422-5021.
04/10/10 à 10/10/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
11/10/10 à 17/10/10	FERRARI	3422-3464.
18/10/10 à 24/10/10	BOM JESUS	3422-7617.
25/10/10 à 31/10/10	REZENDE	3421-5189.
01/11/10 à 07/11/10	SAUDADE	3421-3946.
08/11/10 à 14/11/10	GULLO	3422-7617.
15/11/10 à 21/11/10	CRISTO REI	3422-0020.
22/11/10 à 28/11/10	LIBÓRIO	3422-4113.
29/11/10 à 05/12/10	PIRACICABANO	3422-5021.
06/12/10 à 12/12/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
13/12/10 à 19/12/10	FERRARI	3422-3464.
20/12/10 à 26/12/10	BOM JESUS	3422-7617.
27/12/10 à 02/01/11	REZENDE	3421-5189.
03/01/11 à 09/01/11	SAUDADE	3421-3946.
10/01/11 à 16/01/11	GULLO	3422-7617.
17/01/11 à 23/01/11	CRISTO REI	3422-0020.

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DATA	FUNERÁRIA	FONE
28/12/09 à 03/01/10	BOM JESUS	3422-7617.
04/01/10 à 10/01/10	REZENDE	3421-5189.
11/01/10 à 17/01/10	GULLO	3422-7617.
18/01/10 à 24/01/10	LIBÓRIO	3422-4113.
25/01/10 à 31/01/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
01/02/10 à 07/02/10	SAUDADE	3421-3946.
08/02/10 à 14/02/10	PIRACICABANO	3422-5021.
15/02/10 à 21/02/10	CRISTO REI	3422-0020.
22/02/10 à 28/02/10	FERRARI	3422-3464.
01/03/10 à 07/03/10	BOM JESUS	3422-7617.
08/03/10 à 14/03/10	REZENDE	3421-5189.
15/03/10 à 21/03/10	GULLO	3422-7617.
22/03/10 à 28/03/10	LIBÓRIO	3422-4113.
29/03/10 à 04/04/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
05/04/10 à 11/04/10	SAUDADE	3421-3946.
12/04/10 à 18/04/10	PIRACICABANO	3422-5021.
19/04/10 à 25/04/10	CRISTO REI	3422-0020.
26/04/10 à 02/05/10	FERRARI	3422-3464.
03/05/10 à 09/05/10	BOM JESUS	3422-7617.
10/05/10 à 16/05/10	REZENDE	3421-5189.
17/05/10 à 23/05/10	GULLO	3422-7617.
24/05/10 à 30/05/10	LIBÓRIO	3422-4113.
31/05/10 à 06/06/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
07/06/10 à 13/06/10	SAUDADE	3421-3946.
14/06/10 à 20/06/10	PIRACICABANO	3422-5021.
21/06/10 à 27/06/10	CRISTO REI	3422-0020.
28/06/10 à 04/07/10	FERRARI	3422-3464.
05/07/10 à 11/07/10	BOM JESUS	3422-7617.
12/07/10 à 18/07/10	REZENDE	3421-5189.
19/07/10 à 25/07/10	GULLO	3422-7617.
26/07/10 à 01/08/10	LIBÓRIO	3422-4113.
02/08/10 à 08/08/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
09/08/10 à 15/08/10	SAUDADE	3421-3946.
16/08/10 à 22/08/10	PIRACICABANO	3422-5021.
23/08/10 à 29/08/10	CRISTO REI	3422-0020.
30/08/10 à 05/09/10	FERRARI	3422-3464.
06/09/10 à 12/09/10	BOM JESUS	3422-7617.
13/09/10 à 19/09/10	REZENDE	3421-5189.
20/09/10 à 26/09/10	GULLO	3422-7617.
27/09/10 à 03/10/10	LIBÓRIO	3422-4113.
04/10/10 à 10/10/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
11/10/10 à 17/10/10	SAUDADE	3421-3946.
18/10/10 à 24/10/10	PIRACICABANO	3422-5021.
25/10/10 à 31/10/10	CRISTO REI	3422-0020.
01/11/10 à 07/11/10	FERRARI	3422-3464.
08/11/10 à 14/11/10	BOM JESUS	3422-7617.
15/11/10 à 21/11/10	REZENDE	3421-5189.
22/11/10 à 28/11/10	GULLO	3422-7617.
29/11/10 à 05/12/10	LIBÓRIO	3422-4113.
06/12/10 à 12/12/10	SÃO JUDAS	3422-4502.
13/12/10 à 19/12/10	SAUDADE	3421-3946.
20/12/10 à 26/12/10	PIRACICABANO	3422-5021.
27/12/10 à 02/01/11	CRISTO REI	3422-0020.
03/01/11 à 09/01/11	FERRARI	3422-3464.
10/01/11 à 16/01/11	BOM JESUS	3422-7617.
17/01/11 à 23/01/11	REZENDE	3421-5189.

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2010

DATA	SANTA CASA	HOSP. DA CANA	POLÍCIA	OUTROS HOSP.
28/12/2009 à 31/1/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
4/1/2010 à 10/1/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
11/1/2010 à 17/1/2010	GULLO	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
18/1/2010 à 24/1/2010	LIBÓRIO	GULLO	REZENDE	PIRACICABANO
25/1/2010 à 31/1/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
1/2/2010 à 7/2/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
8/2/2010 à 14/2/2010	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
15/2/2010 à 21/2/2010	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
22/2/2010 à 28/2/2010	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
1/3/2010 à 7/3/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
8/3/2010 à 14/3/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
15/3/2010 à 21/3/2010	GULLO	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
22/3/2010 à 28/3/2010	GULLO	SAUDADE	REZENDE	PIRACICABANO
29/3/2010 à 4/4/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
5/4/2010 à 11/4/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
12/4/2010 à 18/4/2010	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
19/4/2010 à 25/4/2010	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
26/4/2010 à 2/5/2010	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
3/5/2010 à 9/5/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
10/5/2010 à 16/5/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
17/5/2010 à 23/5/2010	GULLO	GULLO	SAUDADE	LIBÓRIO
24/5/2010 à 30/5/2010	LIBÓRIO	GULLO	REZENDE	PIRACICABANO
31/5/2010 à 6/6/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
7/6/2010 à 13/6/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
14/6/2010 à 20/6/2010	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
21/6/2010 à 27/6/2010	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
28/6/2010 à 4/7/2010	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
5/7/2010 à 11/7/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
12/7/2010 à 18/7/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
19/7/2010 à 25/7/2010	GULLO	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
26/7/2010 à 1/8/2010	LIBÓRIO	GULLO	REZENDE	PIRACICABANO
2/8/2010 à 8/8/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
9/8/2010 à 15/8/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
16/8/2010 à 22/8/2010	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
23/8/2010 à 29/8/2010	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
30/8/2010 à 5/9/2010	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
6/9/2010 à 12/9/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
13/9/2010 à 19/9/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	SAUDADE
20/9/2010 à 26/9/2010	GULLO	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
27/9/2010 à 3/10/2010	LIBÓRIO	GULLO	REZENDE	PIRACICABANO
4/10/2010 à 10/10/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
11/10/2010 à 17/10/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
18/10/2010 à 24/10/2010	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
25/10/2010 à 31/10/2010	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
1/11/2010 à 7/11/2010	CRISTO REI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
8/11/2010 à 14/11/2010	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
15/11/2010 à 21/11/2010	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
22/11/2010 à 28/11/2010	GULLO	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
29/11/2010 à 5/12/2010	LIBÓRIO	GULLO	REZENDE	PIRACICABANO
6/12/2010 à 12/12/2010	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
13/12/2010 à 19/12/2010	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
20/12/2010 à 26/12/2010	PIRACICABANO	SÃO JUDAS	PIRACICABANO	BOM JESUS
27/12/2010 à 2/1/2011	CRISTO REI	REZENDE	GULLO	REZENDE
3/1/2011 à 9/1/2011	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
10/1/2011 à 16/1/2011	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	GULLO
17/1/2011 à 23/1/2011	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI